



São Paulo, 06 de abril de 2020

Exmo. Prof. Dr. BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Exma. Profa. Dra. ADELINA MARTHA DOS REIS

Coordenadora de Avaliação da Área CBII da CAPES

Exmos. Professores,

O Fórum Permanente de Pós-Graduação em Farmacologia da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE) vem por meio deste documento manifestar a sua grande preocupação com o cenário atual e consequências futuras na Pós-Graduação brasileira frente aos constantes cortes orçamentários e desvalorização das Instituições de Ensino Superior Públicas e de seus integrantes em nosso país.

A SBFTE é uma entidade científica sem fins lucrativos fundada em 1966, cujo propósito é fomentar a pesquisa, o ensino e a inovação tecnológica em Farmacologia, uma área estratégica para o país, especialmente em tempos de pandemia da Covid-19. A SBFTE conta atualmente com mais de mil associados, dentre eles professores universitários, cientistas, profissionais do setor produtivo, pós-doutores e alunos de Pós-Graduação e Graduação.

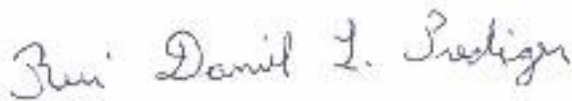
O Fórum Permanente de Pós-Graduação em Farmacologia da SBFTE é formado por coordenadores dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Farmacologia ou que contenham área ou linha de pesquisa em Farmacologia, integrando mais de 200 professores e 500 bolsistas de mestrado e doutorado. Dentre as atribuições do Fórum, destacamos:

- I - Participar do processo de concepção e avaliação da Pós-Graduação;*
- II - Acompanhar e avaliar os impactos da implementação do Plano Nacional de Pós-Graduação relacionados aos PPGs na área de Farmacologia;*
- III - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações estabelecidas pela Capes e pela CBII;*
- IV - Zelar para o desenvolvimento da ciência e da pesquisa em Farmacologia e pela integração regional nessas atividades;*
- V – Fomentar discussões e ações relacionadas a ensino, pesquisa e extensão na área de Farmacologia.*

Cumprindo estas atribuições, o Fórum Permanente de Pós-Graduação em Farmacologia da SBFTE **reivindica** junto à Coordenação da CAPES e Coordenação de Avaliação da Área CBII da CAPES o que segue:

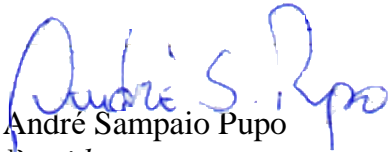
1. **Revogação imediata da Portaria nº 34, de 9 de março de 2020** que impacta diretamente sobre o funcionamento e planejamento estratégico dos PPGs, bem como na perspectiva do ingresso de novos discentes. **Na área de Farmacologia**, a implementação destes novos critérios de distribuição de bolsas representou numa **perda de 19 bolsas de Mestrado e 30 bolsas de Doutorado**. Assim como consta no Ofício 38 da Presidência da SBPC, nos causa espanto ver tal medida ser publicada em momento mais inapropriado onde a ciência, especialmente na área de Farmacologia, é essencial no combate a Covid-19. Portanto, a **recomposição imediata das cotas de bolsas dos PPGs** é fundamental para garantir as atividades de pesquisa dos pós-graduandos (mais que sabido que estes representam a força motriz da ciência brasileira), especialmente aqueles que já foram selecionados pelos PPGs no início de 2020 com a perspectiva da implementação destas bolsas que foram recolhidas pela CAPES. Ressalta-se que muitos destes jovens cientistas abandonaram os seus lares e os seus empregos e mudaram-se de região em busca do seu sonho de realizar um curso de Pós-Graduação. Em 1º de abril de 2020, a **CAPES** divulgou o Ofício Circular nº 6/2020 em que **assumiu o seu erro na classificação de 6.000 bolsas de mestrado e doutorado como “cota empréstimo”**, e que estas retornarão aos PPGs. Este “equivoco” mostra a fragilidade e falta de transparência nos critérios para classificação das bolsas como “cota empréstimo” e do novo sistema de distribuição de bolsas, o que impossibilita um planejamento estratégico sério por parte das Coordenações e a expansão de vagas dos PPGs.
2. **A extensão do prazo das bolsas de mestrado e doutorado** dos estudantes que, em função da pandemia do coronavírus (Covid-19), tiveram seu período para defesa ampliado, a fim de garantir a estabilidade financeira dos mesmos, face que muitos não poderão concorrer a vagas de emprego ou processos seletivos para bolsas de doutorado ou pós-doutorado.
3. **Prorrogação por 2 meses no cronograma de envio do relatório anual na Plataforma Sucupira** até a estabilização da situação da pandemia da Covid-19. O prazo atual (dia 23 de abril de 2020 segundo PORTARIA nº 37, de 19 de março de 2020) está inviabilizado em função dos períodos de quarentena adotado por várias instituições, e pelas novas demandas de trabalho (*homeoffice*) decorrentes da pandemia.
4. **Revisão dos critérios de avaliação dos PPGs** no atual quadriênio em decorrência da situação excepcional ocasionada pela pandemia da Covid-19 que irá, certamente, impactar diretamente na produção acadêmica e científica dos PPGs.
5. **Restabelecimento e ampliação dos investimentos na Pós-Graduação brasileira.** Ao longo de 2019, o Ministério da Educação teve o seu orçamento contingenciado em mais de R\$ 6 bilhões, o que impactou num corte de aproximadamente 8 mil bolsas de Pós-Graduação. O cenário atual de crise na saúde pública e econômica em decorrência da pandemia do novo coronavírus deixa mais explícito do que nunca a importância dos investimentos na pesquisa científica e na formação de recursos humanos qualificados capazes de enfrentar os desafios atuais e futuros.

Assinam este documento, o Coordenador do Fórum Permanente de Pós-Graduação em Farmacologia da SBFTE, o Presidente da SBFTE, e subscrevem todos os coordenadores dos PPGs que compõem este Fórum listados abaixo:



Rui Daniel Schroder Prediger

*Coordenador do Fórum Permanente de Pós-Graduação em Farmacologia da SBFTE e
Coordenador do PPG em Farmacologia da UFSC*



André Sampaio Pupo
Presidente

Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental – SBFTE

PPG em Farmacologia da Universidade de São Paulo (USP-Ribeirão Preto)

PPG em Farmacologia da Universidade Federal do Ceará (UFC)

PPG em Farmacologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

PPG em Farmacologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

PPG em Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da USP

PPG em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (UFG)

PPG em Farmacologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

PPG em Farmacologia e Química Medicinal da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

PPG em Farmacologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

PPG em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

PPG em Farmacologia da Universidade de Campinas (UNICAMP)

PPG em Farmacologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

PPG em Farmacologia e Biotecnologia da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP)

PPG em Farmacologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI)